
DECRETO Nº1.800, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia os membros da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Catalão, Goiás, para o biênio 2023/2024. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar nº 4001, de 23 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para composição da Assembleia Geral do COMDEMA, referente a representação no biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I – 9 Representantes Titulares e 9 Suplentes Do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão:

Titular: Alfredo Arantes Guimarães Silveira – Analista Ambiental

Suplente: Thatiana Martins dos Santos Mesquita – Chefe do Departamento de Fiscalização;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Eduardo Machado Barroso – Médico Veterinário

Suplente: Larissa Juliana Patrocínio da Silva – Farmacêutico;

c) Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento:

Titular: Mário de Castro Neto – Técnico Agrícola

Suplente: Maria Lúcia Oliveira Duarte – Chefe de Departamento;

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Leonardo Pereira Santa Cecília – Secretário de Educação

Suplente: Kelly Cristina Fonseca Soares;

e) Superintendência Municipal de Água e Esgoto:

Titular: Rodrigo Ramos Margon Vaz – Superintendente SAE

Suplente: Ágatha Cristine Florêncio – Engenheira Civil;

f) Ministério Público do Estado de Goiás:

Titular: Roni Alvacir Vargas – Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Catalão

Suplente: Fábio Santesso Bonnas – Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de

Catalão;

g) Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Gilmar Antônio Neto – Vereador

Suplente: Jair Humberto da Silva – Vereador;

h) 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás

Titular: Robson Júlio de Souza – 2º Tenente PM 29802

Suplente: Roberta Pereira da Silva – Subtenente PM 28197;

i) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás:

Titular: Wiliam Alves Diniz Júnior – Major QOC 02.308

Suplente: Ricardo Pereira Mundim – 1º Tenente QOC 01.686;

II – 9 Representantes Titulares e 9 Suplentes Da Sociedade Civil Organizada, Setor Privado, e do Terceiro Setor:

a) Associação Comercial Industrial e Serviços de Catalão:

Titular: César Alberto Safatle – Presidente ACIC/CDL

Suplente: Dr. Geraldo Vieira Rocha;

b) Sindicato Rural de Catalão:

Titular: Christiane Leite Gomes Frezza

Suplente: Cristina Mesquita Neto;

c) Instituto de Pesquisa da Vida Silvestre:

Titular: Bruna Rafaella de Almeida Nunes – Bióloga

Suplente: Diogo Baldin Mesquita – Médico Veterinário;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Catalão:

Titular: Dra. Thaméya Lourenço Barbosa Silva – Advogada

Suplente: Dr. Cesário de Aguiar Silva Oliveira – Advogado;

e) Universidade Federal de Catalão:

Titular: Idelvone Mendes Ferreira – Professor do Magistério Superior

Suplente: Rafael Ávila Rodrigues – Professor do Magistério Superior;

f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás:

Titular: Rogério Marcelino Batista – Engenheiro Eletricista

Suplente: Raul Evangelista da Rocha – Engenheiro Civil;

g) Conselho das Associações dos Moradores de Catalão:

Titular: Servílio Borges dos Santos

Suplente: Edione Vieira;

h) Rotary Club de Catalão Solidariedade:

Titular: Giovani Mastrella Martins Silva – Segundo Secretário

Suplente: Marcos César Rodrigues Machado – Presidente;

i) Mosaic Fertilizantes P&K LTDA:

Titular: Alice Lara Nunes Lopes

Suplente: Antônio Rodrigues da Silva Neto;

Art. 2º A Secretária Executiva do Conselho será composta pelo Presidente, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Silas José Tristão; Vice-Presidente – o representante da Universidade Federal de Catalão, Idelvone Mendes Ferreira; Secretário – o representante

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, Alfredo Arantes Guimarães Silveira; Tesoureira – a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Thaméya Lourenço Barbosa Silva.

Art. 3º Os membros do COMDEMA exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerada como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal